



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.729, DE 2022

(Do Sr. Alexandre Frota)

O Governo Federal, através do Ministério do Meio Ambiente estabelecerá uma política com maiores restrições ao desmatamento e à recuperação de áreas degradadas no país.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-4658/2020.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI N° DE 2022

(Deputado Alexandre Frota)

O Governo Federal, através do Ministério do Meio Ambiente estabelecerá uma política com maiores restrições ao desmatamento e à recuperação de áreas degradadas no país.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Artigo 1º - O Ministério do Meio Ambiente fica obrigado a estabelecer uma política restritiva ao desmatamento e incentivo a recuperação das áreas já degradadas por queimadas ou desmatamentos de florestas e outros ecossistemas no país.

§ 1º Os agentes e fiscais dos órgãos governamentais ou das autarquias deverão intensificar as fiscalizações e ações no sentido de recuperar o meio ambiente de matas e florestas e principalmente coibir o desmatamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A preocupação da maioria dos cidadãos(as) brasileiros com o meio ambiente vem num movimento crescente em todo o país, pois como sabemos diversos são os prejuízos causados pelo descaso com nossos ecossistemas, florestas e etc. , como podemos observar em recente matéria da Agência Senado.

A política ambiental brasileira foi alvo de fortes críticas na audiência pública interativa realizada na sexta-feira (9) pela Comissão Temporária da Covid-19





(CTCOVID-19). Os especialistas, que chamaram a atenção para a crise no meio ambiente como fator de disseminação e agravamento de doenças infecciosas, avaliam que o aumento do desmatamento e a aprovação de normas lesivas ao meio ambiente prejudicará a posição do Brasil no cenário internacional e dificultará a recuperação econômica no período pós-pandemia. A audiência foi presidida pelo Senador Styvenson Valen-

Pesquisadora em saúde pública da Fundação Instituto Oswaldo Cruz (Fiocruz), Nelzair Vianna comentou que a história mostra que todas as pandemias têm uma relação demonstrável com a questão ambiental e em sua maior parte disseminaram-se como zoonoses (doenças infecciosas dos animais transmissíveis ao ser humano). Segundo ela, essa é uma das hipóteses para o surgimento e disseminação da covid, possivelmente vinculada à interferência humana nos ecossistemas que provoca a migração dos hospedeiros — uma situação agravada pelas grandes aglomerações e pela maior intensidade de deslocamento humano.

Existem ainda muitas lacunas na base social, muitas desigualdades, em que uma parte da população ainda não tem acesso ao básico, aos recursos naturais mínimos de água, de saneamento, de moradia. Enfim, várias questões sociais ainda precisam ser equilibradas neste contexto de desigualdades que acaba sendo um campo fértil para a proliferação de doenças.

Representando a organização WWF Brasil, Mariana Ferreira afirma que o surgimento de novas doenças nas últimas décadas não é por acaso em face de uma “relação desequilibrada” com o meio ambiente.

Ela está associada, sim, ao ritmo de degradação do meio ambiente, nos seus vários níveis e nas suas várias formas: poluição, destruição dos habitats naturais, compactação do solo, fragmentação dos ambientes, comércio de espécies, entre outros — definiu.

Para ela, um cenário pós-pandemia com volta aos “mesmos padrões de sempre” de produção e consumo deixará o mundo cada vez mais vulnerável a novas pandemias. Mariana citou vários países que já incluem o meio ambiente como valor





fundamental para seus planos de recuperação. Em sentido contrário, porém, o Brasil foi apontado como um dos países que apresentaram “muito retrocesso” na proteção ambiental durante a pandemia. Essa atuação, disse, levará o Brasil a um futuro sem saúde e sem qualidade de vida.

A gente teve mais de 57 atos legislativos enfraquecendo a legislação ambiental, sendo que metade dessas mudanças foi exatamente no período da pandemia. A gente teve uma redução de cerca de 70% das autuações e multas ambientais no início de 2020. As áreas protegidas foram enfraquecidas por redução dos seus orçamentos e mudanças nas equipes que eram especialistas, conheciam essas regiões e foram deslocadas para outros cargos. A gente teve uma série de propostas de redução ou descrição de áreas protegidas — lamentou.

Como vemos as políticas ambientais tem ficado em segundo plano no país, para recuperar o mais rapidamente possível precisamos uma atuação mais dura dos órgãos ambientais.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões em, de novembro de 2022

**Alexandre Frota
Deputado Federal
PROS/SP**



* C D 2 2 9 8 9 7 1 0 3 4 0 0 *